

**ÍLIA DIGITAL S.A.**

CNPJ 17.653.740/0001-20

NIRE 53300020604

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de maio de 2025, às 14h, na sede social da Companhia, localizada em Brasília, DF, no Setor SCN, Bloco B, Sala 1102, Parte D, Asa Norte, CEP 70714-900.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os trabalhos foram instalados com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, dispensada a convocação, em observância aos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

**MESA:** **Presidente:** Emmanuel Stephane Orillard; **Secretário:** Isaac Litardi Canan.

**ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da companhia; **(ii)** a alteração do art. 5º do estatuto social para refletir a redução do capital deliberada; e **(iii)** a autorização para que a administração pratique todos os atos necessários para que se proceda com a redução do capital social.

**DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$5.028.428,16 (cinco milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), sendo:  
**(a)** R\$28.428,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) reduzidos em decorrência do cancelamento de 2.752 (duas mil setecentas e cinquenta e duas) ações que estavam mantidas em tesouraria, conforme deliberado em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 01/08/2024 e devidamente registrada perante a JUCIS-DF sob o nº 2607825 em 25/09/2024; e **(b)** R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) reduzidos, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., por julgar o capital social excessivo em relação às atividades da Companhia, mediante restituição de capital à acionista, mantendo-se inalterado o número de ações, tendo em vista que, na presente data, todas as ações da Companhia, são nominativas e sem valor nominal. Face a redução de capital ora aprovada o capital social passará de R\$15.007.498,89 (quinze milhões, sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para R\$9.979.070,73 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, setenta reais e setenta e três centavos).
- (ii)** Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:


***"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$9.979.070,73 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, setenta reais e setenta e três centavos), dividido em 9.682.802 (nove milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."***

(iii) Autorizar que a administração da Companhia pratique todos os atos, bem como assine todos os documentos, conforme necessários para a efetivação das medidas aprovadas na presente assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata, sob a forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

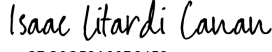
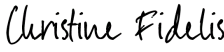
Brasília, 27 de maio de 2025.

Mesa:

Signed by:  
  
606F13CF6124429...  
**Emmanuel Stephane Orillard**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
2DC6C52A00B2452...  
**Isaac Litardi Canan**  
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:  
  
2DC6C52A00B2452...  
DocuSigned by:  
  
28C964676A1D4BB...  
**ÍLIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Representantes Legais:  
*Isaac Litardi Canan*  
*Christine Grande Pousa Fidelis Minucci*